



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 362 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 13/10/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo Municipal junto aos órgãos competentes informe a esta Casa de Leis:

- 1) Se existe projeto pra Sabesp estender a rede de água encanada para todo o bairro do Ponunduva?
- 2) Se sim, qual a previsão e a ordem dos locais que serão beneficiados.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o pedido tendo em vista, que a população da referida localidade não tem acesso a água encanada, situação que sempre se agrava no verão, devido a demanda ser muito maior, e infelizmente como são muitas pessoas que depende do abastecimento do caminhão pipa, as vezes ocorre a demora no reabastecimento.

E tem muitos moradores não podem ficar sem água nenhum dia, devido ter crianças pequenas ou pessoas enfermas.

O autor Hely Lopes Meirelles, conceitua serviço público da seguinte maneira: "Serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniências do Estado".¹

O serviço público em sentido estrito é definido como aquele necessário a vida coletiva, onde há um Estado que atende aos interesses e bem estar social da coletividade através do fornecimento de serviços essenciais, sendo insuscetíveis de prestação por particulares, como por exemplo: fornecimento de água e energia elétrica.

No entanto, a titularidade do serviço continua pertencendo ao Estado, apenas a sua execução é delegada ao particular.

Assim, este Edil encaminha a presente solicitação no intuito de socorrer o quanto antes as dezenas de cidadãos que residem no bairro supracitado.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de outubro de 2021.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2000:306.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2925/2021

DATA / HORA
07/10/2021 14:50:31

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 191– GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 86/2021; 235/2021; 258/2021; 324/2021; 334/2021; 339/2021; 346/2021; 351/2021; 352/2021; 353/2021; 354/2021; 355/2021; 356/2021; 358/2021; 359/2021; 360/2021; 361/2021; 362/2021; 363/2021; 364/2021; 365/2021; 366/2021 e 367/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 OUT 2021
Recebido Por *13.30* Horas


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP